



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo

GABINETE DO PRESIDENTE

São Jerônimo, 12 de junho de 1987.

Decreto Legislativo nº 03/87.

É denominada a rua com denominação, localizada entre as Ruas Dr. Jerônimo Pedrosso de Oliveira e Seno Walter Schwanger, de nº 25.

MÁRIO ANTONIO DORNELIAS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo;

FAZ SABER, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no art. 16, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, que foi aprovado por unanimidade e em seu sancionamento e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

ART. 1º - Fica denominada de "Rua Dr. Pedro Paulo", a rua com denominação, localizada entre as Ruas Dr. Jerônimo Pedrosso de Oliveira e Seno Walter Schwanger, de nº 25,

ART. 2º - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de junho de 1987.

.....
- PRESIDENTE -

.....
- SECRETÁRIO -

LIDO EM SESSÃO
12 06 87